



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 70/2024

20 de maio de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LUCÉLIA DOS
SANTOS SANTANA, PELO PERÍODO DE 10 DIAS,
A PARTIR DO DIA 21 DE MAIO DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lucélia dos Santos Santana, pelo período de 10 dias, a partir do dia 21 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 20 de maio de 2024.

Ver. Davi Cristovam Borges

Presidente Substituto

Registre-se e Publique-se.